

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Tábua.	Tábua	Fernanda Maria Gomes Loureiro.	Segunda-ajudante ...	Automóveis do Porto	16-8-2005
		Fernando Selores Morais Sousa.	Segundo-ajudante ...	Optou pela privatização (b) ...	13-8-2005
		Júlia Zulmira Machado ...	Segunda-ajudante ...	Comercial do Porto	16-8-2005
		Margarida Conceição Rodrigues Silva.	Primeira-ajudante ...	Comercial do Porto	16-8-2005
		Maria Nunes João	Segunda-ajudante ...	Automóveis do Porto	16-8-2005
		Alda Maria Castro Rodrigues.	Escriturária superior	Comercial do Porto (c)	16-8-2005
		Constança Cecília Silva Gomes.	Escriturária superior	1.ª Predial do Porto (c)	16-8-2005
		Maria Sandra Dias Silva Pinto.	Escriturária	Automóveis do Porto (c)	16-8-2005
		Maria Vitória Jesus Silva ...	Escriturária	2.ª Predial do Porto (c)	16-8-2005
		Marina Conceição Sousa Alves Martins Carvalho.	Notária	Optou pela privatização (a) ...	15-7-2005
		Armindo Gonçalves Augusto.	Primeiro-ajudante ...	CP de Tábua	16-8-2005
		Artemisa Conceição Correia Lopes Amaro.	Segunda-ajudante ...	Optou pela privatização (b) ...	13-8-2005
		Alexandra Maria Rodrigues.	Escriturária	Optou pela privatização (b) ...	18-7-2005
		Ilda Maria Gomes Trindade Pereira.	Escriturária	CP de Tábua (c)	16-8-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

14 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 2725/2006 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento dos lugares de escriturário abaixo indicados:

	Lugares
Distrito de Aveiro:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva	1
Conservatória do Registo Predial de Ovar	1
Distrito de Beja:	
Conservatória do Registo Civil de Odemira	1
Distrito de Bragança:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mogadouro	1
Distrito de Castelo Branco:	
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Oleiros	1
Distrito de Coimbra:	
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Góis	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital	1
Distrito de Évora:	
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alandroal	1
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Mora	1
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas	1
Distrito de Faro:	
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Aljezur	1
Conservatória do Registo Civil de Portimão	1

	Lugares
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vila do Bispo	2
Distrito de Leiria:	
Conservatória do Registo Civil de Leiria	2
Distrito de Lisboa:	
Conservatória do Registo Civil de Cascais	4
1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	3
5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	2
7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	1
8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	4
10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa	3
2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa	1
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa	1
Conservatória do Registo Civil de Oeiras	5
1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira	1
Distrito de Portalegre:	
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Marvão	1
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Sousel	1
Distrito de Santarém:	
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Salvaterra de Magos	1
Conservatória do Registo Civil de Torres Novas	1
Conservatória do Registo Predial de Torres Novas ...	1
Distrito de Setúbal:	
Conservatória do Registo Predial do Barreiro	3
Conservatória do Registo Predial do Montijo	1
Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém	1
Conservatória do Registo Predial do Seixal	1
Conservatória do Registo Civil de Sesimbra	2
Conservatória do Registo Civil de Setúbal	3
2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal	1

Lugares

Distrito de Vila Real:

Conservatória do Registo Predial de Chaves 1

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março.

4 — Critérios de preferência:

4.1 — Os escriturários classificados com *Muito bom* preferem sobre todos os outros.

4.2 — Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie da do lugar vago preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

4.3 — Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, expedido até ao termo do prazo indicado.

5.1 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no requerimento a ordem de preferência de todos os serviços a que se candidatam.

17 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

ANEXO

Minuta para o requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

- 1 — Nome: ...
 - 2 — Categoria: ...
 - 3 — Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: ...
 - 4 — Serviço a que pertence e no que exerce funções: ...
 - 5 — Classificação de serviço de ..., por acórdão/despacho de ... de ... de ...
 - 6 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ... (indicar o número e a data do *Diário da República*).
 - 7 — Morada e telefone de contacto: ...
 - 8 — Nos termos do n.º 5.1 do referido aviso, indicar por ordem de preferência os serviços a que se candidata:
- 1.º ...
 - 2.º ...
 - 3.º ...
 - 4.º ...
 - Etc ...
- 9 — ... (data).
 - 10 — ... (assinatura).

Despacho n.º 4906/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 15 de Fevereiro de 2006:

Patrícia Alexandra Moreira Teixeira, escriturária do 19.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 311/2006. — Rectifica-se o despacho n.º 3565/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 2148, relativo ao destacamento de José Manuel de Jesus Mota, pelo que onde se lê «José Manuel de Jesus Mota, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sever de Vouga» deve ler-se «José Manuel de Jesus

Mota, segundo-ajudante do ex-Cartório Notarial de Sever de Vouga, afecto à conservatória dos registos civil e predial da mesma localidade».

16 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Rectificação n.º 312/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 2881/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, a p. 1709, rectifica-se que onde se lê «transferida como especialista auxiliar do escalão 1» deve ler-se «transferida como especialista auxiliar do escalão 2».

17 de Fevereiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 4907/2006 (2.ª série). — Pretende a Águas do Ave, S. A., no âmbito da implantação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do vale do Ave, em Alta, executar o projecto do sistema do Rabagão, constituído por uma captação na albufeira de Venda Nova, uma estação de tratamento de águas, a implantação de diversas condutas adutoras para distribuição em alta, estações elevatórias e reservatórios, nos concelhos da Póvoa de Lanhoso e de Vieira do Minho, utilizando para o efeito 41 876,50 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Vieira do Minho, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/96, de 12 de Setembro, e do concelho da Póvoa de Lanhoso, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/97, de 14 de Maio.

Este projecto contempla uma captação na albufeira da barragem de Venda Nova, a 900 m do corpo da barragem, no lugar de Arco, freguesia de Campo, concelho de Vieira do Minho, uma estação elevatória, a ser construída na margem, perto da captação, e que encaminhará a água da estação de tratamento de águas (ETA), na freguesia de Campo, no local onde ficará igualmente o reservatório, condutas adutoras e 12 reservatórios apoiados.

Considerando que o sistema do Rabagão tem como área de atendimento todas as freguesias do concelho de Vieira do Minho (com excepção de Parada do Bouro) e ainda algumas freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso (Brunhais, Esperança, Serzedelo e Sobradelo da Goma);

Considerando que, posteriormente, o sistema de abastecimento atenderá ainda algumas freguesias do concelho de Fafe e a maior parte das freguesias dos concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Mondim de Basto;

Considerando as justificações apresentadas pela Águas do Ave, S. A., para a localização e realização desta obra;

Considerando que a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, em relação à intersecção do projecto no perímetro florestal da serra da Cabreira, numa faixa de 866 m, compreendida entre o nó I e o nó IA, emitiu parecer positivo à realização da obra;

Considerando o parecer favorável condicionado emitido pela EP Estradas de Portugal, E. P. E.;

Considerando o parecer favorável condicionado emitido pela Divisão Sub-Regional de Braga, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, relativamente à utilização do domínio hídrico;

Considerando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento das medidas referidas nos pareceres das diversas entidades;

Considerando, ainda, que a disciplina constante dos Regulamentos dos Planos Directores Municipais dos Concelhos da Póvoa de Lanhoso e de Vieira do Minho, ratificados pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 169/95, de 13 de Dezembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/99, de 22 de Abril, e n.º 113/95, de 28 de Outubro, respectivamente, não obsta à concretização do projecto;

Considerando as medidas de minimização enunciadas pela Águas do Ave, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e a vulnerabilidade do sistema da Reserva Ecológica Nacional a afectar, bem como as características da obra, e que na fase de projecto e construção deverá ser dado ainda cumprimento